



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

Encontro com o Sr. Comissário Europeu da Agricultura O que ficou por dizer...

No passado dia 8 de Novembro, o Comissário Europeu da Agricultura, deslocou-se a Portugal tendo sido incluído no seu programa um encontro com organizações de produtores, indústria, ambiente, entre outras.

Mais do que solicitar esclarecimentos, a CNA, que foi convidada para o referido encontro, entendeu que o principal objectivo era o de dar oportunidade às organizações para que, de viva voz, manifestassem ao Comissário a sua avaliação e preocupações face às propostas legislativas para a PAC pós 2013 apresentadas pela Comissão Europeia (CE).

Ora, tal foi manifestamente impossível uma vez que, depois de cerca de 40 minutos de atraso no início da referida sessão, as muitas organizações presentes tiveram de partilhar menos de 20 minutos para dizerem o que pensavam sobre o assunto !...

Assim sendo, aqui fica a mensagem que a CNA gostaria de ter deixado ao Comissário Europeu da Agricultura:

Em primeiro lugar e ao contrário do que se quer fazer querer, a CNA considera que as propostas legislativas da CE não resolvem os problemas com que a pequena e média agricultura Europeia e particularmente a Portuguesa se defrontam e não respondem aos desafios com que a sociedade em geral se confronta.

A famigerada “volatilidade dos preços” dos bens agro-alimentares nos mercados é um desses desafios e resulta claramente de um problema de falta regulação pública dos mercados.

Apesar de isto ser claro para todos, a proposta da CE não inverte a tendência de destruição dos instrumentos de regulação que tem estado sempre presente em todas as reformas. Ao invés, a CE reforça a ideia de que a volatilidade é inevitável e que a solução passa por exemplo pelos seguros ao rendimento.

Isto, na prática, e na opinião da CNA, é colocar o erário público a pagar aquilo que as políticas de regulação deveriam resolver.

Igualmente poderíamos falar da criação dos fundos de ajustamento à globalização que mais não fazem também do que colocar os contribuintes a pagar as consequências dos múltiplos acordos de livre de comércio, que apenas trazem benefícios a uns poucos e retiram receitas dos Orçamentos de Estado por via da redução das taxas aduaneiras.

Para a CNA, as consequências desta reforma da PAC, tal como está proposta, serão exactamente as mesmas que a das anteriores reformas e que apesar de os dados serem evidentes nunca são assumidos:

- Queda dos preços na produção agro-alimentar;
- Intensificação dos modos de produção;
- Concentração da produção;
- Desaparecimento de milhares de pequenas e médias explorações;
- Degradação da qualidade alimentar;
- Ruína e desertificação do Mundo Rural.

Para a CNA, é certo que os principais prejudicados desta política de liberalização dos mercados serão sempre os pequenos e médios agricultores, assim como é certo que os principais beneficiados continuarão a ser aqueles que não produzem valor acrescentado na cadeia alimentar e que vivem da especulação, como se comprova pelo crescimento exponencial dos lucros das multinacionais da distribuição e da comercialização.

Quanto às ajudas directas, em nosso entender, a Comissão ficou-se pelas intenções, se não vejamos:

A intenção da CE de colocar um fim aos históricos, de fazer convergir os valores entre Estados Membro e de corrigir desequilíbrios inaceitáveis, é adiada em grande parte para 2028;

O factor emprego, que a CE continua a dizer ser uma das suas prioridades, não é tido em conta onde ele era mais importante, ou seja, na base da distribuição dos pagamentos directos;

A promessa de introdução da modulação e do plafonamento, princípios com os quais estamos totalmente de acordo, fica-se por valores manifestamente insuficientes, o que, no caso de Portugal, resultará numa verba inferior á actual modulação obrigatória;

A intenção de limitar os pagamentos directos aos Agricultor Activos, fica-se por uma definição tão abrangente e ausente de sentido que acabará por não ter qualquer efeito considerável;

E por último, a intenção de uma ajuda específica à pequena agricultura, no caso da pequena agricultura Portuguesa, irá traduzir-se num valor máximo de 500.00€ anuais (mas que provavelmente nem isso atingirá) o que é manifestamente insuficiente para o papel social, económico e ambiental que é desempenhado por estas explorações;

Para que se tenha noção dos contrastes no caso Português, ao mesmo tempo que se limita esta ajuda específica para as pequenas explorações em 500.00€ para as grandes explorações o limite será superior em pelo menos 600 vezes mais, ou seja, 300.000,00€.

Ora perante estes valores não nos venham dizer que se está a querer ter em conta o valor social e ambiental das explorações agrícolas e que ainda para mais, se está a discriminar positivamente o papel das pequenas explorações.

Quanto ao que a CNA defende em face da proposta:

- Manutenção das quotas leiteiras e dos direitos de plantação da vinha para além de 2015 e reforço de todos os instrumentos públicos de regulação do mercado e da produção que permita, a médio prazo, que os agricultores Europeus tenham preços justos à produção e retirem o seu rendimento da venda dos seus produtos;
- Fim da utilização dos históricos na distribuição das ajudas até 2019;
- Critérios e prazos de convergência iguais dentro dos estados membro e entre estados membro;
- Introdução do factor trabalho nos critérios base de redistribuição dos pagamentos directos;
- Definição de agricultor activo em função da percentagem do rendimento agrícola face ao rendimento global e numa percentagem nunca inferior a 25%, não se aplicando este critério para quem receba menos de 10.000€/ano de ajudas do primeiro pilar;
- Potenciais beneficiários da redistribuição dos pagamentos directos sejam, pelo menos, todos aqueles que actualmente recebem ajudas do 1º ou do 2º Pilar;
- Redução dos valores a partir dos quais começa a ser aplicada a modulação e o plafonamento, sendo que as deduções deverão unicamente existir para os custos com a mão de obra até determinado número de assalariados;
- Estabelecimento de uma percentagem mínima e não máxima, dos envelopes nacionais a afectar à ajuda às pequenas explorações de pelo menos 20%;
- Retirada dos demais critérios limitativos do valor unitário da ajuda aos pequenos agricultores e liberdade aos Estados Membro para definirem o que é uma pequena exploração no seu território;

Quanto ao “greening” (traduzido à letra dá “esverdeamento”...) este não deverá ter um cumprimento horizontal para todos os beneficiários dos pagamentos directos. Em nossa opinião este deverá estar condicionado à obrigatoriedade de produzir e deve ser dada margem para que sejam os Estados a definir as práticas agrícolas merecedoras deste complemento que deverá ter valores diferenciados em função do grau de dificuldade no seu cumprimento;

Referir que o “greening”, tal como está proposto, será mais fácil de cumprir por parte de quem nada produz.

Por último dizer que:

- Estamos contra prosseguir-se com o caminho do desligamento da produção das ajudas directas;
- Estamos contra a abertura dos pagamentos directos às espécies florestais de ciclo curto;

- Estamos contra que não se considerem os investimentos no regadio, salientando que tal representa uma falta de sensibilidade para com a realidade dos países do Mediterrâneo e que não é justificável enquanto medida de sustentabilidade ambiental, uma vez que muitos destes investimentos promovem o uso mais eficiente e racional deste recurso.

Coimbra, 14 de Novembro de 2011

José Miguel Pacheco
Membro da Direcção Nacional da CNA